



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.818 de 21 de maio de 2001.

REGULAMENTA O ARTIGO 45 DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 41/99 DO ESTATUTO  
DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

## D E C R E T A :

**Art. 1º** - As Horas de Trabalho Pedagógico - HTP - Coletivo, previsto no artigo 45 da Lei Complementar Nº 41/99, serão coordenadas pelo Departamento de Educação, a quem caberá:

I - Determinar o Horário das reuniões de HTP – Coletivo a serem organizadas pela Direção das Unidades Escolares.

II - Opinar sobre as atividades a serem realizadas nas reuniões mencionadas no item anterior;

III - Subsidiar a Direção das Unidades Escolares, quanto ao desenvolvimento das ações previstas neste Decreto.

IV - Convocar os Professores da Rede Municipal de Ensino para a realização do HTP – Coletivo, em local comum a todas as Escolas, quando julgar necessário o desenvolvimento de ações padronizadas.

**Parágrafo Único** – Para atender ao que estabelece o item IV deste artigo, será observado o horário homologado no início do ano letivo

**Art. 2º** - O número de horas semanais de Trabalho Pedagógico – HTP, obedecerá à carga horária prevista no Anexo IV da Lei Complementar Nº 41/99, a saber:



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº de horas em Trabalho atividades com horário e local livres	Nº de Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo	Nº de Horas de Pedagógico em alunos
33	03	04
de 28 a 32	03	03
de 23 a 27	02	03
de 18 a 22	02	02
de 13 a 17	02	01
de 10 a 12	02	Zero

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 21 de maio de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete